



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.370/2014

ALTERA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 16.556/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
04408	DANIELLE ABRÃO RODRIGUES PESSOA	ODONTÓLOGO	01/10 a 31/12/2014	40% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de setembro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 03/10/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 06/10/2014 à dia 13/10/2014